



Salvador, 25 de abril de 2023.

## **Ao Núcleo de Licitação/TRT5**

**Assunto:** Parecer sobre a análise das propostas de preços das licitantes.

Vêm os autos à Coordenadoria de Manutenção e Projetos, por solicitação do Núcleo de Licitação/TRT5, para análise das propostas de preços das licitantes (docs. 123 a 138).

Da análise da documentação das propostas preços apresentadas pelas licitantes (docs. 123 a 138) e tomando como base o disposto nos itens 9 e 10 do Projeto Básico (Doc. 30), tecemos os seguintes comentários abaixo:

### **1. DA ANKARA ENGENHARIA LTDA**

Da análise da proposta da licitante ANKARA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 13.578.869/0001-60):

- 1) Apresentou proposta de preços com valor global (docs. 123 a 125) de **R\$ 49.338.386,10** (quarenta e nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Representando, portanto, um **desconto** de **8,633%** em relação ao valor do orçamento-base do TRT5 (R\$ 54.000.205,50);
- 2) Apresentou Planilha Orçamentária Sintética (doc. 123, pp. 6 a 83), em conformidade com o item 9.2.1. do Projeto Básico. No entanto, alguns itens da planilha orçamentária sintética (doc. 123, pp. 6 a 83) apresentam erro de preenchimento em algumas células do custo unitário com a informação “#VALOR!” e/ou “#N/D” . Portanto, solicitamos à Comissão Permanente de Licitação - CPL que providenciasse junto à licitante a correção do erro, o que foi feito, conforme documentos disponibilizados no Portal de Licitações (doc. 138, do Proad 9254/2022).
- 3) Apresentou Planilha de Composição de Custos Unitários (doc. 123, pp. 84 a 121, doc. 124, doc. 125, pp. 1 a 78), em conformidade com o item 9.2.2 do Projeto Básico;

- 4) Apresentou Planilha de composição analítica das taxas de Benefício e Despesas Indiretas – BDI Convencional e Reduzido (doc. 125, pp. 79 a 80), adotando a taxa de **22,05 %** para o BDI convencional e **10,89 %** para o BDI Reduzido, em conformidade com os itens 9.2.3 e 9.2.4 do Projeto Básico;
- 5) Apresentou Planilha de Composição de Encargos Sociais (doc. 125, pp. 81 a 82), adotando os encargos sociais sem desoneração com taxa de **114,47%** para encargos sociais horistas e taxa de **70,91%** para encargos sociais mensalistas, em conformidade com o item 9.2.5 do Projeto Básico;
- 6) Apresentou Cronograma Físico-Financeiro (doc. 125, pp. 83 a 85), em conformidade com o item 9.2.6 do Projeto Básico;
- 7) Apresentou preços unitários abaixo do correspondente preço unitário de referência fixado pela Administração (Orçamento-Base do TRT5), em conformidade com o item 10.3 do Projeto Básico.

Portanto, a licitante **atendeu aos itens 9 e 10** do Projeto Básico.

## 2. DA JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA

Da análise da proposta da licitante JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 21.315.261/0001-70):

- 1) Apresentou proposta com valor global (docs. 126 a 130) de **R\$ 49.464.188,24** (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Representando, portanto, um **desconto de 8,400%** em relação ao valor do orçamento-base do TRT5 (R\$ 54.000.205,5);
- 2) Apresentou Planilha Orçamentária Sintética (doc. 126, pp. 1 a 169), em conformidade com o item 9.2.1. do Projeto Básico;
- 3) Apresentou Planilha de Composição de Custos Unitários (doc. 128, pp. 18 a 142, doc. 129, doc. 130, 1 a 107), em conformidade com o item 9.2.2 do Projeto Básico;
- 4) Apresentou Planilha de composição analítica das taxas de Benefício e Despesas Indiretas – BDI Convencional e Reduzido (doc. 126, pp. 170 a 171), adotando a taxa de

**22,05 %** para o BDI convencional e **10,89 %** para o BDI Reduzido, em conformidade com os itens 9.2.3 e 9.2.4 do Projeto Básico;

- 5) Apresentou Planilha de Composição de Encargos Sociais (doc. 128, p. 17), adotando os encargos sociais sem desoneração com taxa de **114,47%** para encargos sociais horistas e taxa de **70,91%** para encargos sociais mensalistas, em conformidade com o item 9.2.5 do Projeto Básico;
- 6) Apresentou Cronograma Físico-Financeiro (doc. 126, pp. 173 a 175), em conformidade com o item 9.2.6 do Projeto Básico;
- 7) Apresentou preços unitários abaixo do correspondente preço unitário de referência fixado pela Administração (Orçamento-Base do TRT5), em conformidade com o item 10.3 do Projeto Básico.

Portanto, a licitante **atendeu aos itens 9 e 10** do Projeto Básico.

### 3. DA ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

Da análise da proposta da licitante ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ: 04.768.702/0001-70):

- 1) Apresentou proposta com valor global (docs. 131 a 133) de **R\$ 52.919.124,76** (cinquenta e dois milhões novecentos e dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). Representando, portanto, um **desconto de 2,002%** em relação ao valor do orçamento-base do TRT5 (R\$ 54.000.205,5);
- 2) Apresentou Planilha Orçamentária Sintética (doc. 131, pp. 1 a 61), em conformidade com o item 9.2.1. do Projeto Básico;
- 3) Apresentou Planilha de Composição de Custos Unitários (doc. 131, pp. 62 a 130, doc. 132, doc. 133, pp. 1 a 38), em conformidade com o item 9.2.2 do Projeto Básico;
- 4) Apresentou Planilha de composição analítica das taxas de Benefício e Despesas Indiretas – BDI Convencional e Reduzido (doc. 133, pp. 32 a 33), adotando a taxa de **22,05 %** para o BDI convencional e **10,89 %** para o BDI Reduzido, em conformidade com os itens 9.2.3 e 9.2.4 do Projeto Básico;

- 5) Apresentou Planilha de Composição de Encargos Sociais (doc. 133, p. 34), adotando os encargos sociais sem desoneração com taxa de **114,47%** para encargos sociais horistas e taxa de **70,91%** para encargos sociais mensalistas, em conformidade com o item 9.2.5 do Projeto Básico;
- 6) Apresentou Cronograma Físico-Financeiro (doc. 133, pp. 35 a 38), em conformidade com o item 9.2.6 do Projeto Básico;
- 7) Apresentou preços unitários abaixo do correspondente preço unitário de referência fixado pela Administração (Orçamento-Base do TRT5), em conformidade com o item 10.3 do Projeto Básico.

Portanto, a licitante **atendeu aos itens 9 e 10** do Projeto Básico.

#### 4. DA SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA

Da análise da proposta da licitante SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ: 09.625.923/0001-03):

- 1) Apresentou proposta com valor global (docs. 134 a 136) de **R\$ 59.400.226,05** (cinquenta e nove milhões, quatrocentos mil, duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos). Representando, portanto, um **ágio de 10,000%** em relação ao valor do orçamento-base do TRT5 (R\$ 54.000.205,5);
- 2) Apresentou preços unitários superiores aos correspondentes preços unitários de referência fixados pela Administração (Orçamento-Base do TRT5), em conformidade com o item 10.3 do Projeto Básico.

Portanto, a licitante **não atendeu ao item 10** do Projeto Básico.

#### 5. CONCLUSÃO

Portanto, da análise da documentação das propostas (docs. 123 a 138), as licitantes Ankara Engenharia Ltda, JC Alpha Engenharia Ltda e Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda atenderam aos requisitos dos itens 9 e 10 do Projeto Básico. Já

a licitante Shock Instalações e Manutenção Ltda não atendeu ao requisito do item 10.3, tendo apresentado inclusive valor global acima do valor estimativo do orçamento-base do TRT5.

Considerando as propostas de preços que atenderam aos requisitos dos itens 9 e 10 do Projeto Básico, segue abaixo a classificação das licitantes:

<b>Classificação</b>	<b>Licitantes</b>	<b>Preço Global (R\$)</b>	<b>Desconto global ofertado (%)</b>
1ª	ANKARA ENGENHARIA LTDA	<b>R\$ 49.338.386,1</b>	- 8,633 %
2ª	JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA	<b>R\$ 49.464.188,24</b>	- 8,400 %
3ª	ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA	<b>R\$ 52.919.124,76</b>	- 2,002 %

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Ana Maria Guimarães**

Diretora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5

*(assinado eletronicamente)*

**Vanderlan Almeida Fontes**

Engenheiro Civil

Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5

*(assinado eletronicamente)*

**Felipe Borges Cunha**

Engenheiro Eletricista

Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5

*(assinado eletronicamente)*

**Fábio Simões Carrilho**

Engenheiro Eletricista

Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5